



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.862 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

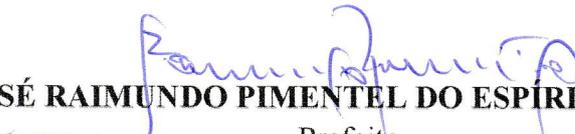
EMENTA: DENOMINA DE “**MARIA NERCI DE ANDRADE DO NASCIMENTO**” A RUA LOCALIZADA ATRÁS DA ESCOLA MOISÉS BOM DE OLIVEIRA, PROXIMA A AV. LEVY LAURINDO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MORAES, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**MARIA NERCI DE ANDRADE DO NASCIMENTO**” a Rua localizada atrás da Escola Moisés Bom de Oliveira, próximo a Av. Levy Laurindo de Oliveira, localizada no Distrito de Moraes, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito